



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO DELEGATÓRIO**

Na qualidade de Prefeito do Município de Santo André, venho apresentar-lhe os responsáveis pela movimentação financeira de forma Conjunta ou Solidária, conforme Lei orgânica do município de todas as contas vinculada ao município sob o CNPJ: 01.612.511/0001-27, com os poderes abaixo:

Representante 1: EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO, Brasileiro, Solteiro, Prefeito do município Santo André PB, CPF: 048.562.114-20, RG: 2538196 SSP/PB, Assinatura obrigatória: sim

Representante 2: Maria das Graças Bezerra Imperiano, solteira, Secretária de Finanças, CPF: 032.514.124-00, RG: 2405819- 2ª via, SSP/PB, Assinatura obrigatória: sim.

\*EMITIR CHEQUES

\*ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

\*UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES

\*SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.

\*REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQU ES

\*AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES

\*ENDOSSAR CHEQUE

\*SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

\*CANCELAR CHEQUES

\*BAIXAR CHEQUES

\*EFETUAR RESGATES/APLICACOES FI NANCEIRAS

\*CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUE AR SENHAS.

\*EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

\*EFETUAR SAQUES - POUPANCA

\*EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO

\*EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO

\*CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS

\*LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS

\*EMITIR COMPROVANTES

\*EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO

\*ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

\*CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO

\*ABRIR E MOVIMENTAR CONTA CORRENTE/POUPANÇA

Aproveito para externar votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

**Edglei Amorim do Nascimento**

Prefeito Constitucional

**Maria das Graças Bezerra Imperiano**

Secretária de Finanças



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20240409115428
<b>Título</b>	ATO DELEGATÓRIO
<b>Tipo da matéria</b>	ATOS ADMINISTRATIVOS
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	09/04/2024 11:56
<b>Data/hora autorização</b>	09/04/2024 11:56
<b>Data de circulação</b>	10/04/2024
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00947, data 10/04/2024, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JONAS MACIEL DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 10/04/2024 — Edição 00947. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240409115428&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 14:11



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240409115428**, intitulada **ATO DELEGATÓRIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 09/04/2024 11:56 | **Autorização:** 09/04/2024 11:56 | **Circulação:** 10/04/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00947, 10/04/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica designado o Prefeito Edglei Amorim do Nascimento e a Secretária de Finanças Maria das Graças Bezerra Imperiano como responsáveis pela movimentação financeira, de forma conjunta ou solidária, de todas as contas vinculadas ao Município de Santo André-PB, sob o CNPJ 01.612.511/0001-27, com poderes para emitir e cancelar cheques, abrir e encerrar contas de depósito, utilizar crédito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários, autorizar débitos, endossar, sustar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, realizar saques em conta corrente e poupança, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos federais, liberar arquivos de pagamentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade e consultar obrigações de débito, conforme a Lei Orgânica do Município.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240409115428&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 14:11